



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.516**

Altera os dispositivos do Decreto Municipal nº 5.422, de 20 de abril de 2018 que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.940, de 25 de agosto de 2016, alterada pela Lei Municipal nº 4.045, de 27 de junho de 2017.

Considerando o disposto no Ofício nº 082, de 14 de fevereiro de 2019 do Departamento de Saúde.

DECRETA:

Art.1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.422, de 20 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º - Fica constituído para o biênio 2017/2018 o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 3.940, de 25 de agosto de 2016 e suas alterações, pelos seguintes conselheiros:

...

GRUPO IV

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Titular - José Reinaldo Arado (NR)

Suplente - Arcídio Cavazzana Júnior

...”

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 15 de fevereiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra

Sandra Maria Diresta Galão

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Licitações e Contratos**Ratificação**

Ratifico os Atos de Dispensa para aquisição de peças e serviços para Revisão de 20.000Km (1ª Revisão) do veículo Furgão adaptado ambulância Tipo B, marca Mercedes-Benz, modelo Caminhão Furgão 415 Sprinter, ano/modelo 2018/2019, cor Branca, Diesel, Frota 287, Placa GBN 6418, número patrimonial 25.203, lotado no Setor de Controle de Ambulâncias - Departamento Municipal de Saúde (base legal Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações). Contratada: Rodobens Veículos Comerciais Cirasa S.A. com o valor total de R\$ 2.279,90 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

Mirassol, 15 de Fevereiro de 2019.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal